



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Relatório de movimentação de Depósitos Judiciais - Lei Complementar n.151/2015**

Situação em 31-12-2018

Entidade	Saldo dos depósitos (100%)*	Valor Transferido no Mês	Valor Acumulado com o ente da federação (70%)*	Saldo do Fundo de Reserva*	% do Fundo de Reserva
Estado de Santa Catarina – Lei n. 10.482/2002 <sup>1</sup>	192.229.287,68		153.783.430,15	52.599.805,34	27,36%
Estado de Santa Catarina – Lei n. 11.429/2006 e LCP n. 151/2015 <sup>2</sup>	215.724.212,13		151.006.948,49	64.506.527,96	29,90%
Município de Araranguá	4.144.836,71		2.901.385,70	1.259.482,68	30,39%
Município de Balneário Camboriu	4.418.332,63		3.092.832,84	1.327.741,48	30,05%
Município de Blumenau	18.432.510,49		12.902.757,34	5.610.017,79	30,44%
Município de Campos Novos	26.009.751,89		18.206.826,32	8.286.988,25	31,86%
Município de Chapecó	11.364.332,58		7.955.032,81	2.766.049,66	24,34%
Município de Criciúma <sup>3</sup>	1.112.083,81		778.458,67	287.695,07	25,87%
Município de Florianópolis	10.165.581,72		7.115.907,20	3.360.980,20	33,06%
Município de Imbituba	71.823,98		50.276,79	21.649,85	30,14%
Município de Indaial	32.643,48		22.850,44	9.976,48	30,56%
Município de Joinville	15.854.728,57		11.098.310,00	4.921.078,81	31,04%
Município de Lages	2.048.758,53		1.434.130,97	658.253,60	32,13%
<b>Total</b>	<b>501.608.884,20</b>	<b>-</b>	<b>370.349.147,71</b>	<b>145.616.247,17</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Depósitos Judiciais - SIDEJUD

\*Atualizado pela caderneta de poupança pro rata die.

(<sup>1</sup>) Pela lei n. 10.482/2002 o percentual do fundo de reserva é de 20% e o valor transferido ao ente de 80%.

(<sup>2</sup>) Conforme decisão do Gabinete da Presidência no SPA n. 137/2014, publicado no DJE de 21/6/2016, os fundos de reserva referentes à lei n. 11.429/2006 e lei complementar n. 151/20152 foram unificados.

(<sup>3</sup>) Pela EC n. 94/2016 o percentual do fundo de reserva é de 25% e o valor transferido ao ente de 75%.